



INEXIGIBILIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE N.º 021/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Ibiassucê - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 023/2025, Inexigibilidade n.º 021/2025, referente ao credenciamento de profissional da área de Saúde para a prestação de serviços médicos como Odontólogo na USF – Brasilândia, do município de Ibiassucê/BA, em favor da Senhora TAIANE BRITO FONSECA, inscrita no CPF: 037.433.055-77, residente na Avenida Senador Antônio Fernandes, 1764 - Centro, Ibiassucê/BA, CEP: 46.390-000, com valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais), sendo R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, de acordo com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e edital de credenciamento 001/2025.

Ibiassucê - BA, 06 de janeiro de 2025.

TADEU PRADO REBOUÇAS PRATES
Prefeito de Ibiassucê/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

PRAÇA OLIVEIRA BRITO, 100 - CENTRO - CEP:46390-000
CNPJ: 13.676.986/0001-66 - FONE: (77) 3465-2181 - EMAIL: gab.pmibiassuce@gmail.com

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/ibiassuce/prefeitura>



INEXIGIBILIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 021/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE IBIASSUCÊ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.676.986/0001-66, com sede na Praça Oliveira Brito, 100, Centro - Ibiassucê-Bahia, aqui representado pelo Sr. Tadeu Prado Rebouças Prates, Prefeito Municipal, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Ibiassucê/BA, CEP: 46.390-000, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.421.459/000185, representado pela gestora Rosania Santos Almeida, residente e domiciliada na rua Castro Alves, s/n, Centro, Ibiassucê-BA.

CONTRATADA: TAIANE BRITO FONSECA, inscrita no CPF: 037.433.055-77, residente Avenida Senador Antônio Fernandes, 1764 - Centro, Ibiassucê/BA, CEP: 46.390-000.

OBJETO: Prestação de serviço médico Odontólogo na USF – Brasilândia, do município de Ibiassucê/BA, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2025 - FMS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir de 06 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor total é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais), sendo R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê - BA, 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ
CNPJ/MF nº 13.676.986/0001-66
TADEU PRADO REBOUÇAS PRATES
Contratante

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIASSUCÊ
CNPJ nº 11.421.459/0001-85
Rosania Santos Almeida
Contratante

TAIANE BRITO FONSECA
CPF: 037.433.055-77
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ

PRAÇA OLIVEIRA BRITO, 100 - CENTRO - CEP: 46390-000
CNPJ: 13.676.986/0001-66 - FONE: (77) 3465-2181 - EMAIL: gab.pmibiasucê@gmail.com

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/ibiassucê/prefeitura>